



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Juliana Cardoso)

Requer a inclusão de assinatura enquanto coautora ao Projeto de Lei nº 549/2024, que acrescenta o art. 20-E à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para vedar que condenados por crime de racismo assumam cargos, empregos e funções públicas.

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, a inclusão de minha assinatura enquanto coautora ao Projeto de Lei nº 549/2024, que acrescenta o art. 20-E à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para vedar que condenados por crime de racismo assumam cargos, empregos e funções públicas, de autoria do deputado: Valmir Assunção - PT/BA.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2024.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248257440400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso e outros





Requerimento (Da Sra. Juliana Cardoso)

Requer a inclusão de assinatura enquanto coautora ao Projeto de Lei nº 549/2024, que acrescenta o art. 20-E à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para vedar que condenados por crime de racismo assumam cargos, empregos e funções públicas.

Assinaram eletronicamente o documento CD248257440400, nesta ordem:

- 1 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV

